EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA
Líder em credibil dade
O DIA
67 ANOS
Teresina, Piauí, SEXTA, 23 DE FEVEI 8
R$ 2,00 | NACIONAL R$ 4,00 | ANO 67 - Nº 18.996
Fechamento 21h | 16 páginas

VISITA

Oposição pede ao TCE-PI dados sobre utilização de recursos de empréstimos

Os deputados da bancada de oposição ao Governo Wellington Dias (PT) na Assembleia Legislativa estiveram nesta quinta-feira (22) no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), para pedir informações do órgão sobre os recursos recebidos pelo Governo do Estado referentes a empréstimos com a Caixa Econômica Federal e outros organismos financeiros. Os deputados querem saber como e em que o governo está aplicando o dinheiro.

Divulgação

Deputados de oposição foram ao TCE e estiveram renidos com o presidente Olavo Rebelo

O Estado recebeu R$ 600 milhões no ano passado e está recebendo agora mais R$ 315 milhões de operações de empréstimo com a Caixa Econômica Federal. Oficialmente, o dinheiro é para obras de urbanismo e infraestrutura, mas os parlamentares temem que esteja havendo desvio de finalidade e uso eleitoral dos recursos. Robert Rios (PDT), Marden Menezes (PSDB), Rubem Martins e Gustavo Neiva, do PSB, foram recebidos no gabinete da Presidência do TCE-PI, pelo presidente, conselheiro Olavo Rebelo.

Participaram da reunião a diretora da DFAE (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), Valéria Leal, e auditores de Controle Externo do Tribunal. Ainda no ano passado, os deputados estiveram com Olavo Rebelo e solicitaram ao TCE-PI a realização de uma tomada de contas especial na Conta Única do Estado, para verificar a utilização dos recursos. Na reunião desta quinta-feira, eles foram informados que a Tomada de Contas deverá estar concluída ainda em março e que terão um relatório detalhado do uso dos recursos.

"Nós vamos aguardar o relatório do TCE-PI, porque ninguém sabe como e em que efetivamente estão sendo gastos esses quase R$ 1 bilhão que o Estado recebeu e está recebendo de operações de crédito. E há fortes indícios de desvios e outras irregularidades no uso desses recursos", disse Robert Rios. Ele informou que o TCE-PI adiantou que o Governo do Estado deixou de repassar, só em 2017, em torno de R$ 150 milhões a instituições bancárias, decorrentes de empréstimos consignados de servidores públicos.

Oposição pede ao TCE-PI dados sobre utilização de recursos de empréstimos

O Estado recebeu R$ 600 milhões no ano passado e está recebendo agora mais R$ 315 milhões de operações de empréstimo com a Caixa Econômica Federal.

23/02/2018 06:54h

G+ Tweet Curtir 0 Compartilhar

Os deputados da bancada de oposição ao Governo Wellington Dias (PT) na Assembleia Legislativa estiveram nesta quinta-feira (22) no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), para pedir informações do órgão sobre os recursos recebidos pelo Governo do Estado referentes a empréstimos com a Caixa Econômica Federal e outros organismos financeiros. Os deputados querem saber como e em que o governo está aplicando o dinheiro.

O Estado recebeu R$ 600 milhões no ano passado e está recebendo agora mais R$ 315 milhões de operações de empréstimo com a Caixa Econômica Federal. Oficialmente, o dinheiro é para obras de urbanismo e infraestrutura, mas os parlamentares temem que esteja havendo desvio de finalidade e uso eleitoral dos recursos. Robert Rios (PDT), Marden Menezes (PSDB), Rubem Martins e Gustavo Neiva, do PSB, foram recebidos no gabinete da Presidência do TCE-PI, pelo presidente, conselheiro Olavo Rebelo.

Deputados de oposição foram ao TCE e estiveram renidos com o presidente Olavo Rebelo (Foto: Divulgação)

Participaram da reunião a diretora da DFAE (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), Valéria Leal, e auditores de Controle Externo do Tribunal. Ainda no ano passado, os deputados estiveram com Olavo Rebelo e solicitaram ao TCE-PI a realização de uma tomada de contas especial na Conta Única do Estado, para verificar a utilização dos recursos. Na reunião desta quinta-feira, eles foram informados que a Tomada de Contas deverá estar concluída ainda em março e que terão um relatório detalhado do uso dos recursos.

"Nós vamos aguardar o relatório do TCE-PI, porque ninguém sabe como e em que efetivamente estão sendo gastos esses quase R$ 1 bilhão que o Estado recebeu e está recebendo de operações de crédito. E há fortes indícios de desvios e outras irregularidades no uso desses recursos", disse Robert Rios. Ele informou que o TCE -PI adiantou que o Governo do Estado deixou de repassar, só em 2017, em torno de R$ 150 milhões a instituições bancárias, decorrentes de empréstimos consignados de servidores públicos.

Fonte: Jornal O Dia

Link: https://www.portalodia.com/noticias/politica/oposicao-pede-ao-tce-pi-dados-sobre-utilizacao-de-recursos-de-emprestimos-314082.html

TCE-PI notifica 140 municípios sobre limites de gastos com pessoal

ntre os municípios está a capital Teresina, que aplicou 49,21% de sua receita

22/02/2018 09:13h

G+ Tweet Curtir 0 Compartilhar

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) encaminhou ofício a 140 dos 224 municípios piauienses alertando os gestores sobre os gastos com pessoal e sobre as penalidades a que estão sujeitos aqueles que extrapolarem os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Governo do Estado também foi alertado, via ofício, para adotar providências no sentido de reduzir despesas com pessoal para adequar os gastos aos limites da LRF.

Entre os municípios que receberam o alerta estão a capital Teresina, que aplicou 49,21% de sua receita corrente líquida com pagamento de pessoal, Piripiri (54,78%) e Picos (52,49). O alerta é feito com base em informações do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre/1º semestre do ano passado. De acordo com o documento, elaborado pela Dfam (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), há municípios que gastaram no período mais de 70% da receita corrente líquida com o pagamento de pessoal.

É o caso de Luís Correia (72,72%), Murici dos Portelas (71,87%) e de Nossa Senhora dos Remédios (71,95%). O ofício encaminhado aos municípios, que é assinado pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, orienta os municípios a adotarem medidas para reduzir os gastos com pessoal e alerta que a LRF prevê diversas penalidades para os gestores que extrapolam os limites de gastos com pessoal – entre elas estão o impedimento de receber transferências voluntárias e de contratar com o poder público, pagamento de multa e até cassação do mandato.

A lista dos municípios notificados está no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).

Fonte: Ascom

Link: https://www.portalodia.com/noticias/piaui/tce-pi-notifica-140-municipios-sobre-limites-de-gastos-com-pessoal-314030.html

Oposição dá a largada no calendário eleitoral

23/02/18, 08:22

FACEBOOK TWITTER

Pode-se dizer que o ano eleitoral começou, de fato, embora o calendário do TSE determine que a data para início das campanhas seja 16 de agosto. Diz-se isso porque a oposição começou a se movimentar para cobrar explicações do governador Wellington Dias, que está em larga vantagem na disputa pelo Karnak.

Ontem, um grupo de deputados da oposição procurou o Tribunal de Contas do Estado, responsável pelo controle externo das contas governamentais, para saber mais informações sobre os sucessivos empréstimos tomados pelo atual governo. Segundo eles, há uma preocupação de que esse dinheiro não esteja sendo aplicado conforme divulgado oficialmente, em obras de urbanismo e infraestrutura.

No ano passado, o Estado recebeu R$ 600 milhões e, este ano, está recebendo mais R$ 315 milhões. Como este é um ano de eleições, a oposição pede mais transparência na aplicação desses recursos.

Há poucos dias, auditores do próprio TCE encaminharam um documento ao presidente do órgão, Conselheiro Olavo Rebelo, alertando que o Estado já havia ultrapassado o limite prudencial com gasto de pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e, no entanto, continuava a contratar servidores e a criar cargos.

A democracia criou mecanismos de controle para fiscalizar os gestores públicos. E esta é, sem dúvida, a melhor maneira de acompanhar a aplicação dos recursos. Os governos, em todos os níveis, têm que se acostumar a trabalhar com mais transparência, até porque, na era da internet, não dá mais para guardar sigilo nem sobre segredos de alcova.

Portal CidadeVerde. Coluna Claudia Brandão. 23/02/18. Link: https://cidadeverde.com/claudiabrandao/89876/oposicao-da-a-largada-no-calendario-eleitoral

Deputados pedem ao TCE informações sobre empréstimos do governo

Onde está o dinheiro?

Os deputados Robert Rios (PDT), Marden Menezes (PSDB), Rubem Martins e Gustavo Neiva, do PSB, que formam a bancada de oposição ao Governo Wellington Dias (PT) na Assembleia Legislativa, bateram ontem à porta do Tribunal de Contas do Estado.

Os parlamentares foram em busca de informações sobre os recursos recebidos pelo Governo do Estado através de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal.

Os parlamentares pediram informações também sobre os empréstimos consignados.

Portal CidadeVerde. Coluna do Zózimo, 23/02/18. Link: https://cidadeverde.com/colunadozozimo/89872/a-salvacao-da-lavoura

22/02/18, 16:21

TCE absolve Francisco Limma em processo envolvendo estádio de futebol em São João do Arraial

FACEBOOK TWITTER

Imprimir

Em sessão administrativa realizada nesta quinta-feira (22), o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) decidiu, por unanimidade, pela absolvição do ex-prefeito de São João do Arraial e atual secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, deputado Francisco Limma.

Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio

Anúncio? Por quê?

O processo trata de tomada de contas especial em virtude de supostas irregularidades na execução do Convênio nº 022/2008, realizado entre a Prefeitura de São João do Arraial e a Fundação de Esportes do Piauí (Fundespi), para construção de um estádio de futebol no município. A denúncia, considerada infundada pelo Tribunal, foi feita pelo ex-prefeito do município, Juscelino Rocha.

De acordo com a sustentação da defesa do ex-prefeito Francisco Limma, na época do convênio, o gestor fez um acordo com a Fundespi para substituir a grama do estádio por um poço, um portão de emergência e mais um bloco de arquibancada para o local. A medida foi necessária para corrigir algumas falhas no projeto elaborado pela Fundespi para o estádio.

O TCE entendeu, portanto, que foi comprovada a realização das novas atividades acordadas entre a Prefeitura e a Fundespi e arquivou ou considerou improcedentes as denúncias.

"Mesmo dez anos depois da denúncia, o ex-prefeito Francisco Limma comprovou que realizou todas as alterações conforme combinado com a Fundespi, fazendo com que o TCE decidisse pela improcedência da denúncia", comenta o advogado de defesa do caso, José Maria de Araújo Costa.

Da Redação
redacao@cidadeverde.com

Link: https://cidadeverde.com/noticias/266530/tce-absolve-francisco-limma-em-processo-envolvendo-estadio-de-futebol-em-sao-joao-do-arraial

APLICAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 22/02/2018 - 17H27 | ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 22/02/2018 - 17H34

Oposição vai ao TCE para acompanhar fiscalização

Compartilhar Tweet G+1

Deputados da bancada de oposição ao Palácio de Karnak estiveram no gabinete do conselheiro Olavo Rebelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Foram se informar sobre o andamento do trabalho que vem sendo realizado pelos técnicos do TCE, quanto à fiscalização sobre a aplicação dos recursos obtidos pelo governo através de empréstimos, recolhimento indevido de contribuições sindicais e empréstimos consignados de servidores.

A suspeita dos deputados é de que haja desvio de finalidade na aplicação destes recursos.

Participaram da comitiva os deputados Robert Rios, Marden Menezes, Gustavo Neiva e Rubem Martins.

Link: https://180graus.com/apolianaoliveira/oposicao-vai-ao-tce-para-acompanhar-fiscalizacao

TCE aceita denúncia do Sindserm contra prefeito Padre Walmir

Segundo o sindicato, os salários dos servidores municipais da secretaria de Saúde encontram-se atrasados, mesmo com o município tendo efetuado gastos com festas carnavalescas.

BÁRBARA RODRIGUES
DE TERESINA

22/02/2018 16h19 - atualizado 16h26

O conselheiro Alisson Felipe de Araújo, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), decidiu receber a denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Picos (SINDSERM), contra o prefeito Padre Walmir de Lima, referente e atrasos nos salários, enquanto município realizou **gastos com o carnaval**.

Segundo o sindicato, os salários dos servidores municipais da secretaria de Saúde, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, e dos servidores da secretaria de Educação, referentes a dezembro de 2017 e janeiro de 2018, encontram-se atrasados, mesmo com o município tendo efetuado gastos com festas carnavalescas.
Na decisão do dia 9 de fevereiro, o conselheiro explicou que o TCE emitiu uma decisão onde recomendou que todos os gestores se abstenham de realizar quaisquer despesas, com recursos municipais, relativas à promoção de eventos carnavalescos em 2018, se estiverem **passando por dificuldades financeiras**, em situação de emergência e com pagamentos de servidores atrasados.

Alisson Araújo destacou que todos os prefeitos foram devidamente notificados sobre o posicionamento do TCE.
"Considerando-se notificados todos os gestores Municipais do Estado do Piauí quanto às providências indicadas, podendo a omissão na adoção de suas medidas redundarem no manejo de todas as implicações legais pertinentes ao caso, dentre as quais, Representação pelo Ministério Público de Contas, sem prejuízo da rejeição das contas e aplicação de multas, após o devido contraditório e ampla defesa. Face ao preenchimento dos requisitos constantes no art. 96 da Lei Estadual nº. 5.888/09, admito o expediente como denúncia", disse o conselheiro em sua decisão monocrática.

Link: https://www.gp1.com.br/noticias/tce-aceita-denuncia-do-sindserm-contra-prefeito-padre-walmir-428823.html

TCE mantém licitação da prefeitura de Buriti dos Lopes suspensa

A decisão do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Kléber Dantas Eulálio, é de 2 de fevereiro deste ano.

BRUNNO SUÊNIO
DE TERESINA

22/02/2018 14h34 - atualizado 14h36

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Kléber Dantas Eulálio, negou agravo de instrumento interposto pelo prefeito de Buriti dos Lopes, Júnior Percy, e manteve decisão **que suspendeu licitação da prefeitura**. A decisão é de 2 de fevereiro deste ano.

O gestor, através de seu advogado, ingressou com recurso para que fosse reconsiderada a decisão que determinou a suspensão cautelar do Pregão Presencial nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, que tinha como objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e controle eletrônico de veículos, integrada à locação de máquinas pesadas.

Ao examinar o edital, o membro da corte de contas percebeu que a relação contratual a ser estabelecida vincula apenas o ente licitante à empresa responsável pela gestão da frota de veículos, e não aos prestadores de serviços propriamente ditos (oficinas, postos de combustíveis, locadoras de máquinas pesadas), que serão credenciados e selecionados ao alvedrio da própria empresa administradora da frota para atuarem a cada demanda gerada pela municipalidade.

"Embora o edital estabeleça um teto para algumas contratações e parâmetros (tabelas/planilhas) não haverá disputa em torno dos preços de combustíveis, peças e locação, deixando em aberto o valor a ser pago pela entidade contratante durante a execução do ajuste, o que impede a verificação do requisito da vantajosidade. Tal situação, por óbvio, assemelha-se a uma contratação sem licitação, o quê, em regra, não se admite no ordenamento jurídico pátrio", disse o conselheiro.

Link: https://www.gp1.com.br/noticias/tce-mantem-licitacao-da-prefeitura-de-buriti-dos-lopes-suspensa-428885.html

Conselheiro do TCE-PI mantém redução no subsídio de vereadores

Na decisão do dia 20 de janeiro, o conselheiro Alisson Araújo afirmou que "o autor lança mão de justificativas abstratas, não comprovando suas alegações".

BÁRBARA RODRIGUES
DE TERESINA

22/02/2018 09h12 - atualizado 09h14

O conselheiro Alisson Felipe de Araújo, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), decidiu negar Recurso de Agravo da Câmara Municipal de Francisco Macêdo e manteve decisão monocrática, que suspendeu o aumento dos subsídios aos vereadores.

Em dezembro de 2017, o conselheiro, decidiu cautelarmente, que Jacira Maria de Alencar, presidente da Câmara Municipal de Francisco Macêdo, se abstivesse de efetuar o pagamento dos subsídios dos vereadores com base na Lei n.º 197/2016 que aumentou os valores, bem como fixasse os subsídios observando valor que era pago na legislatura anterior, de 2013 a 2016.

Foto: Bárbara Rodrigues/GP1

Conselheiro Alisson Araújo

A presidente Jacira ingressou com recurso e explicou que a divulgação da lei que aumentou os subsídios demorou para ser publicada porque a Câmara passava por dificuldades financeiras, mas justificou que a lei foi fixada nos murais da prefeitura e da Câmara.

Na decisão do dia 20 de janeiro, o conselheiro Alisson Araújo afirmou que "o autor lança mão de justificativas abstratas, não comprovando suas alegações" e que a "fixação dos subsídios somente foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29 de setembro de 2016, 03 dias antes da eleição municipal, que ocorreu em 02 de outubro de 2016, ou seja, permanece o vício formal constatado na referida legislação, uma vez que o processo legislativo foi concluído fora do prazo estabelecido pela Constituição Estadual".

Link: https://www.gp1.com.br/noticias/conselheiro-do-tce-pi-mantem-reducao-no-subsidio-de-vereadores-428893.html

TCE vai julgar irregularidades em licitação da prefeitura de Teresina

O julgamento acontece na sessão da próxima quarta-feira (28) e a relatora é a conselheira Lilian Martins.

RAISA BRITO
DE TERESINA

23/02/2018 06h13 - atualizado 08h07

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar, na sessão da próxima quarta-feira (28), denúncia de irregularidades em licitação realizada pela prefeitura de Teresina, através da Fundação Hospitalar, no exercício financeiro de 2013, que resultou na contratação da empresa HS Construtora, na gestão do prefeito Firmino Filho. A relatora é a conselheira Lilian Martins.

A denúncia foi feita pelo vereador Dudu (PT) que alegou que a FHT contratou a referida empresa por R$ 752.083,19 para realizar reformas em caráter de urgência 06 unidades de saúde dos bairros Promorar, Dirceu II, Wall Ferraz, Matadouro, Buenos Aires e Satélite e que o contrato se deu por dispensa de licitação.

Conforme o parlamentar, os serviços não saíram a contento, como demonstrou vasta documentação acostada nos autos, além de indícios de superfaturamento de produtos que compõem a lista de itens licitados. O petista relatou também ausência de datas em vários documentos do referido processo de licitação, tais como despachos, extratos, pareceres, deixando a dúvida sobre a segurança jurídica desse processo de dispensa de licitação.

Relatório da DFAM

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal realizou auditoria onde verificou que não constou na documentação enviada ao TCE a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo construtor da obra analisada, documento que é uma exigência legal.

Foi constatado ainda que os dados referentes à obra em análise não foram informados no sistema Obras Web, contrariando a exigência legal prevista na Resolução TCE-PI Nº 632/09 e suas alterações, que instituiu o envio obrigatório a corte de contas, de informações mensais sobre obras e serviços de engenharia cujo valor total supere R$ 15 mil por meio de formulário disponibilizado no sítio eletrônico do órgão, através da internet.

Com relação ao custo da obra, a DFAM procedeu aos levantamentos necessários para um comparativo entre os preços contratados e os do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI-PI), SEINFRA -CE, ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe) e ainda os praticados pelo mercado, os quais compõem os elementos de referência adotados pela Unidade Técnica.

A análise comparativa indicou que foram adotados, para o cálculo da planilha licitada, preços acima dos valores de referência refletindo num acréscimo de R$ 21.977,28 no valor contratado podendo-se afirmar que a obra foi contratada com sobrepreço. "Tal postura se traduz em prejuízo para os cofres públicos, pois ao serem pagos os serviços com sobrepreço gera o que se chama superfaturamento concretizando-se assim o prejuízo ao erário", diz relatório.

A DFAM concluiu que em todas as Unidades de Saúde foram encontradas diferenças em quantitativos de serviços, bem como divergências nos valores dos custos de. Tais diferenças resultaram em pagamentos a maior, configurando o superfaturamento no valor de R$ 134.984,09 no contrato em apreço.

Defesa

O então presidente da Fundação Hospital de Teresina, Aderivaldo Coelho de Andrade, apresentou defesa quanto às irregularidades denunciadas. Ele afirmou que a situação de urgência foi configurada no caso, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação n°045.0.001.958/13 com base no art. 24, IV, c/c art. 26, I da Lei n° 8.666/93, que bem relata a necessidade de reformas de algumas unidades de saúde, pois devido ao período chuvoso agravaria a situação, o que poderia prejudicar o atendimento à população.

Sobre a falta de cadastro da obra no Sistema Obras Web, a defesa reconheceu que a mesma não foi cadastrada. Já quanto ao superfaturamento apontado, no valor de R$ 134.984,11, o ex-gestor apresentou argumentações, por planilha contratada e paga, informando, inicialmente, que considera como aceitos os levantamentos realizados in loco pelo TCE/DFENG.

Foi apresentada uma nova planilha com o comparativo entre o total dos valores contratados, por unidade de saúde, o valor corrigido pela DFENG e o valor aferido pela FHT. Nessa planilha, constou que a diferença apontada pela DFENG (R$ 134.984,11) se altera para R$ 97.548,78, segundo os cálculos da planilha ajustada pela Defesa.

Sobre a diferença, calculada pela própria FHT, em R$ 97.548,78, a defesa alega não considerar superfaturamento, vez que ocorreu um encontro de contas em relação a serviços extras que foram realizados, mas não constavam na planilha contratada, e aqueles serviços que mesmo previstos, não foram executados. Afirmou ter incluído como provas, fotos e cópias das planilhas orçamentárias dos referidos serviços.

Quanto ao parecer jurídico, Aderivaldo alegou tratar-se de falha formal, sem prejuízo à lisura do procedimento administrativo, merecendo ser relevada. Em relação à ausência de declaração formal da razão da escolha do fornecedor de, afirmou também ser falha formal, mas suprida pela escolha do fornecedor da planilha orçamentária de menor preço. Sobre a ausência do Projeto básico, aduz que, por se tratar de uma obra realizada em caráter emergencial, há de se reconhecer que o procedimento administrativo de dispensa de licitação em foco, careceu de algumas peças mais bem formalizadas, contudo, no presente caso, houve planilhas orçamentárias e fotos dos serviços a serem realizados de forma urgente em decorrência do período chuvoso e por se tratar de unidades de saúde, que não podiam esperar por uma burocracia, cuja demora poderia ter acarretado prejuízos ao pacientes internados e/ou que procuravam aquelas unidades de saúde reformadas.

Parecer

O procurador do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, emitiu parecer opinando pela procedência da denúncia, aplicação de multa e responsabilização pelo prejuízo aos cofres públicos de R$ 134.984,0 ao ex-presidente Aderivaldo Andrade.

Doação

A construtora tem como sócio-administrador, detentor de 40% das ações da empresa, **um dos doadores da campanha eleitoral do prefeito Firmino Filho nas eleições de 2012**. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, Vicente de Paulo Santos Sampaio fez doação estimada no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que é quando o doador cede ou doa bens e/ou serviços.

Link: https://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-irregularidades-em-licitacao-da-prefeitura-de-teresina-428940.html

Política

TCE decreta irregularidade nas contas do Fundeb de Dom Inocêncio

A Segunda Câmara do Tribunal do Piauí também aplicou multa a responsável pela administração Silésia Dias Pereira.

GABRIEL SOARES
DE TERESINA

21/02/2018 20h19 - atualizado 22/02/2018 07h32

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou irregular as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Dom Inocêncio, referentes ao ano de 2014, durante a gestão do ex-prefeito Luzivalter Dias dos Santos, mais conhecido como Nenê.

O Tribunal também decidiu pela aplicação de multa a então gestora Silésia Dias Pereira, no valor de R$ 1.645,00.

A decisão do TCE foi tomada em 07 de fevereiro deste ano e publicada na edição de 21 de fevereiro do Diário oficial Eletrônico do órgão. A relatora do processo é a Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga.

Foto: Divulgação/Tribunal de Contas do Estado

2ª Câmara do Tribunal de contas do Estado.

Conforme o acórdão, foram constatados que houve falta de comprovação financeira em valores a pagar. Nesse caso, os restos a pagar foram de R$ 658.126,34, mas o saldo financeiro disponível no final do período foi de R$ 935,67. Portanto, a diferença entre os valores, R$ 657.190,67, ficaram sem comprovação financeira.

Outra improbidade averiguada foi o pagamento de juros e multas no valor de R$ 3.194,36 por atraso de recolhimento do INSS. A Relatora ainda verificou a existência de contratações de serviços por tempo determinado, no valor R$ 301.192,49, não realizando concurso público e obedecendo à legislação.

Assim, a Segunda Câmara determinou, em unanimidade, o julgamento de irregularidade das contas de 2014 do Fundeb do município e aplicação de multa a Silésia Dias Pereira, no valor de 500 UFR-PI, correspondente a R$ 1.645,00.

Outro lado

O **Viagora** tentou entrar em contato com as ex-secretária, mas não conseguiu localizá-la. O espaço permanece aberto para esclarecimentos.

Link: https://www.viagora.com.br/noticias/tce-decreta-irregularidade-nas-contas-do-fundeb-de-dom-inocencio-67102.html

22/02/2018 - 09:17

Prefeitos vão demitir para cumprir determinação da LRF

Os municípios não descartam demissão até mesmo de servidores concursados

Autor: Luciano Coelho

A direção da Associação Piauiense dos Municípios (APPM) informou que uma das saídas para os prefeitos se adequarem à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), que notificou as prefeituras e o governo do Estado para tomarem providências quanto aos gastos com pessoal, é demitir pessoal.

O presidente da APPM, Gil Carlos (PT), disse que os municípios não descartam demissão até mesmo de servidores concursados. "Esta nota do TCE é pedagogia e alerta os municípios a tomarem medidas para resolver a situação. Ela é referente a 2017. E, portanto, os municípios devem tomar medidas mais severas. Às vezes, é tomar até mesmo a decisão grave de demitir funcionários concursados efetivos e estáveis", comentou.

Por outro lado, a APPM observou que "existem algumas situações herdadas de gestões anteriores como determinação judicial, que manda a contratação de servidores por concurso, que estão sendo questionados na Justiça".

Alguns municípios estão gastando mais de 70% de todos os recursos para pagar a folha de servidores. "A maioria dos prefeitos tomou medidas emergenciais para resolver esse problema. Reduzindo número de comissionados, até reduzindo o próprio salário. Diminuindo contratação temporária de servidores e isso muitas vezes diminui a qualidade do serviço que a população precisa", argumentou Gil Carlos.

E a medida para enxugar a folha, segundo os prefeitos, teria o argumento da determinação do TCE-PI para evitar penalidades ao município.
"As receitas estão caindo e as despesas com pessoal estão crescendo. 62% dos municípios do Piauí não conseguem atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é um problema exclusivo da administração local, foge do controle da maioria dos municípios. As receitas estão caindo e as despesas aumentando com pessoal. É uma situação nacional. Estivemos em Brasília com várias lideranças de todo o Brasil e vimos que afeta o Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Essa deteriorização da economia atinge de maneira mais grave os municípios. É preciso revisar as transferências de recursos para os municípios brasileiros com o pacto federativo", finalizou o presidente da APPM.

O TCE-PI encaminhou ofício a 140 dos 224 municípios alertando aos gestores sobre os gastos com pessoal e sobre as penalidades a que estão sujeitos por extrapolarem os limites da LRF.

Link: http://www.capitalteresina.com.br/noticias/piaui/prefeitos-vao-demitir-para-cumprir-determinacao-da-lrf-55576.html

22 de Fevereiro de 2018 às 12:39 • • • Atualizado às 22/02/2018 12:54

TCE absolve Francisco Limma em processo envolvendo estádio

TCE absolve Francisco Limma em processo envolvendo estádio de futebol em São João do Arraial

Curtir 70 mil

Anúncio fechado por Google
Denunciar este anúncio
Anúncio? Por quê? ⓘ

Em sessão administrativa realizada nesta quinta-feira (22), o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) decidiu, por unanimidade, pela absolvição do ex-prefeito de São João do Arraial e atual secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, deputado Francisco Limma.

O processo trata de tomada de contas especial em virtude de supostas irregularidades na execução do Convênio nº 022/2008, realizado entre a Prefeitura de São João do Arraial e a Fundação de Esportes do Piauí (Fundespi) para construção de um estádio de futebol no município. A denúncia, considerada infundada pelo Tribunal, foi feita pelo ex-prefeito do município, Juscelino Rocha.

De acordo com a sustentação da defesa do ex-prefeito Francisco Limma, na época do convênio, o gestor fez um acordo com a Fundespi para substituir a grama do estádio por um poço, um portão de emergência e mais um bloco de arquibancada para o local. A medida foi necessária para corrigir algumas falhas no projeto elaborado pela Fundespi para o estádio.

O TCE entendeu, portanto, que foi comprovada a realização das novas atividades acordadas entre a Prefeitura e a Fundespi e arquivou ou considerou improcedentes as denúncias.

"Mesmo dez anos depois da denúncia, o ex-prefeito Francisco Limma comprovou que realizou todas as alterações conforme combinado com a Fundespi", fazendo com que o TCE decidisse pela improcedência da denúncia", comenta o advogado de defesa do caso, José Maria de Araújo Costa.

Link: https://www.meionorte.com/cidades/pi/sao-joao-do-arraial/tce-absolve-francisco-limma-em-processo-envolvendo-estadio-321111